

## **Envolvimento de Parceiros**

Atualmente a responsabilidade e os custos de programas e projetos em Turismo devem ser divididos entre os vários interessados a fim de aumentar os ganhos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos, otimizar a visitação, entre outros.

### **O que é**

Busca da vinculação de parceiros potenciais e estratégicos (como Sistema S, entidades públicas e privadas), para o desenvolvimento da atividade turística de regiões ou empreendimentos. Pode ser formalizado por meio de convênios, termos de parceria ou termos de acordo.

O MTur define **Convênios** “como sendo acordos, ajustes ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos orçamentos fiscais e da Seguridade Social da União e tenha como participantes: de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta e, do outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação”.

**Termo de parceria** “como o instrumento jurídico, para transferência de recursos para organizações sociais de interesse público”.

**Termo de cooperação** “é modalidade de descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento, mediante portaria ministerial, sem a necessidade de exigir contrapartida”.

### **Para que serve**

Apoiar, facilitar e viabilizar a organização, estruturação e desenvolvimento da atividade turística.

### **Nossos serviços**

Identificar os parceiros estratégicos e os potenciais (como o MTur, as Secretarias Estadual e Municipal de Turismo, as associações comerciais, os sindicatos, os consórcios municipais, entidades, Sistema S – SENAC, SEBRAE, SESI, SENAI, SENAR, empresas) para cada caso específico (como projeto, ação, gestão) e elaborar propostas de parcerias. Articular o envolvimento dos parceiros. Organizar e participar de reuniões para formalização de parcerias. Assessorar a elaboração do instrumento formal (convênio, termo de cooperação, termo de parceria) e os trâmites de efetivação de parcerias.